

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 12 /2017

Data: 25 de setembro de 2017

Unidade Analisada: FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio Branco

- RBPREV

Diretora do Executiva:

Francisco Evandro Rosas da Costa – Diretor-Presidente Raquel de Araújo Nogueira – Diretora de Previdência Weruska Lima Bezerra – Diretora de Administração e Finanças

Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Previdências Social do Município de Rio Branco, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro, bem como da Taxa de Administração, referente ao mês de julho de 2017.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, com base nos exames dos balancetes da receita, extratos bancários das contas corrente e investimento, notas explicativas e planilhas de movimentação financeira dos Fundos Financeiro e Previdenciário e da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica.

Resolve:

1. Após análise documental encaminhada pela Diretoria Executiva do RBPREV, recomendar a aprovação **sem ressalva** das contas referentes ao mês de julho de 2017;

2. Recomendar a apresentação deste Parecer ao Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

Maria Célia Lima de Souza Conselheira Suplente do CONFIS

Mosé Maria da Silva ce-Presidente do CONFIS

1

Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS